

TRANSPARÊNCIA SENAI

Relação de Dirigentes - Gestão - 2024

SENAI-RO

Nome	Cargo
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	Presidente do Conselho Regional
ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO	Diretor Regional

Fonte: SENAI - RO

Notas:

O cargo de Diretor Regional trata-se de cargo de natureza técnica, ocupado por empregado, cedido pelo SENAI/DN

Composição do Conselho - 2024

SENAI-RO

Nome	Função	Origem
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	Presidente do Conselho Regional	Presidente da Federação das Indústrias
ALEX ANTONIO CONCEIÇÃO SANTIAGO	Diretor Regional do SENAI	Diretor Regional do SENAI
ALAN GURGEL DO AMARAL	Conselheiro Titular	Representante das Indústrias
ANTÔNIO ACÁCIO MORAES DO AMARAL	Conselheiro Titular	Representante Força Sindical em Rondonia
EDSON VANDER CORDEIRO	Conselheiro Titular	Representante das Indústrias
HELENA APARECIDA RIÇA MOURÃO DE SOUZA	Conselheiro Titular	Representante das Indústrias
PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN	Conselheiro Suplente	Representante das Indústrias
JOSÉ BALBINO NASCIMENTO	Conselheiro Titular	Representante das Indústrias
TEREZA JANETE CÓRDOVA SANTOS	Conselheiro Titular	Representante das Indústrias
ALTEMIR TOMAZINI	Conselheiro Suplente	Representante das Indústrias
BIRAMAR ROSA DE ALMEIDA	Conselheiro Suplente	Representante das Indústrias
JUSCELINO JOSÉ DURGO DOS SANTOS	Conselheiro Suplente	Represent.do Minist. da Economia Super.Regional do Trabalho em Rondônia
PAULO JAIR KREUZ	Conselheiro Suplente	Representante das Indústrias

Fonte: SENAI - RO

Notas:

Não recebem remuneração.

Comissão de Contas - 2024

Departamento Regional - SENAI-RO

Nome dos Empregados	Função	Origem
EDSON VANDER CORDEIRO	MEMBRO COMISSÃO DE CONTAS	REPRESENTANTE DO SINDICATO DE MADEIREIROS – SIMAD/RO

HELENA APARECIDA RIÇA MOURÃO DE SOUZA

MEMBRO COMISSÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE VESTUÁRIO – SINDIVEST/RO

JOSÉ BALBINO NASCIMENTO

MEMBRO COMISSÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE MADEIREIROS – SIMA/RO

Fonte: SENAI - RO

Notas:

A Comissão de Contas foi designada por ato do Conselho Regional, nos termos do artigo 35 do Regimento do SENAI, para este exercício, com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos do Departamento Regional. Não recebem remuneração.